



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, CPF nº \*\*\*.628.106-\*\* e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ° \*\*\*.356.056-\*\*, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

### **SEJUSP: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

CNPJ: 05.487.631/0001-09

End.: Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.143, Serra Verde

Belo Horizonte/MG – CEP; 31.630-900

Representada por Leonardo Mattos Alves Badaro, inscrito no CPF nº \*\*\*.112.466-\*\*.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado em 29/05/2024, Processo nº 06271/2024, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, nos termos da Cláusula Quarta e da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Quarta, no subitem 4.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

4.1. Este Acordo de Cooperação vigorará por 06 (seis) meses, de **29/05/2024 a 29/08/2024**, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a SEJUSP deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 29 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO**

**ALESSANDRO JORGE SALVINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**MUNICÍPIO**

**LEONARDO MATTOS ALVES DADARO**  
**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS**  
**SEJUSP**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

**PARTICIPE 01: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469.0001-56 - Esfera Administrativa: Municipal

Endereço: Edifício-Sede: Rua São João, nº 290, Bairro Centro – Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103

Fone: (31)3681-1300

Nome do responsável: Alessandro Jorge Salvino

Cargo/função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: \*\*\*.356.056-\*\*

**PARTÍCIPE 02: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

CNPJ: 05.487.631/0001-09 - Esfera Administrativa: Estadual

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde –

Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900

Fone: (31)3915-3075

Nome do responsável: Rogério Greco

Cargo/função: Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CPF: \*\*\*.898.787-\*\*

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo o estabelecimento de condições mútuas entre os Partícipes, visando à execução pelo Município de Lagoa Santa/MG dos serviços de recuperação estrutural e revitalização do muro de divisa e edificação anexa no Presídio de Lagoa Santa/MG, localizado na Rua Caiçara, nº 540, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG.

Os serviços serão executados pela empresa Engefer Construções e Serviços EIRELI – ME, contratada pelo Município de Lagoa Santa/MG, por meio do Processo Licitatório nº 186/2023, que originou a Ata de Registro de Preços - ARP nº 079/2023.

**Início (mês/ano):** maio/2024

**Término (mês/ano):** outubro/2024

#### 3. DIAGNÓSTICO

O muro do presídio localizado na Rua Caiçara, nº 540, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG apresenta abatimento de solo ocasionando o aparecimento de fissuras em toda a sua estrutura e alvenaria de vedação, sendo necessária a execução de reforço metálico com a finalidade de se evitar danos de maiores proporções.

Trata-se de medida corretiva sem a necessidade de demolição da estrutura existente.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Após a realização da manutenção espera-se que a estrutura existente se mantenha estável e sem riscos de colapsos estruturais.

## 4. ABRANGÊNCIA

A realização do serviço de manutenção ocorrerá no muro do presídio localizado na Rua Caiçara, nº 540, Bairro Brant, Lagoa Santa/MG.

## 5. JUSTIFICATIVA

O muro do presídio localizado em Lagoa Santa/MG encontra-se com sérios danos estruturais que podem ocasionar o seu colapso total, nesse sentido, o rompimento poderia acarretar transtornos à Comunidade Carcerária, Funcionários e pacientes do Hospital Dr. Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia, servidores que atuam na Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, sendo essencial garantir que as atividades da Unidade Prisional não interfiram no funcionamento do Hospital, Garagem Municipal e vice versa.

Dessa forma, garantir um ambiente seguro para a população local e para os detentos é de suma importância e constitui interesse comum das partes cooperadas.

## 6. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constitui objetivo geral a execução dos serviços de manutenção/contenção do muro divisa do Presídio de Lagoa Santa/MG, para garantir a segurança da população local e da Comunidade Carcerária.

Os objetivos específicos contemplam a resolução dos seguintes danos:

**Muro Divisório no Lado Esquerdo do Hospital:** as rachaduras e fendas verticais no trecho do muro divisório confrontante com a Unidade Prisional de Lagoa Santa indicam um possível comprometimento da estrutura, especialmente devido à ausência de contenção adequada no talude. O desaprumo vertical acentuado do muro, aliado às rachaduras no topo e nas áreas adjacentes, sugerem um sério risco de colapso iminente, exigindo recuperação estrutural urgente.

**Danos no Interior do Presídio:** a presença de rachaduras verticais e o deslocamento da alvenaria no muro de divisa com a Santa Casa indicam uma condição estrutural comprometida, com risco potencial de colapso. O desaprumo moderado do muro, evidenciado pelas aberturas verticais entre pilares e alvenaria, é um sinal adicional de instabilidade que requer atenção imediata.

Os serviços a serem executados na obra para recuperação das estruturas deverão ser realizados a partir de projeto de reforço estrutural aprovado e deve levar em consideração todas as necessidades específicas de reforço das estruturas danificada, bem como aquelas de revitalização.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da empresa contratada realizará a intervenção corretiva da estrutura do muro.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais realizará o acompanhamento das obras e viabilizará o espaço adequado para a execução do serviço.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A unidade responsável pelo acompanhamento direto e fiscalização das obras será a Diretoria Municipal de Obras, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O responsável por acompanhar a execução dos serviços será o engenheiro civil Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria – Matrícula Funcional nº 29013-0, servidor ocupante do cargo de Chefe de Departamento.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Após a realização da manutenção espera-se que a estrutura existente se mantenha estável e sem riscos de colapsos estruturais.

## 10. PLANO DE AÇÃO

EIXOS	AÇÃO	EXECUTORA	PRAZO	SITUAÇÃO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	ADIMISTRAÇÃO LOCAL	Engefer Construções e Serviços EIRELI – ME	Maio/2024 a outubro/2024	A iniciar
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS		Maio/2024 a outubro /2024	A iniciar
	SERVIÇOS AUXILIARES		Maio/2024 a outubro /2024	A iniciar

Lagoa Santa/MG, agosto de 2024.

**DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA**  
Diretor Municipal de Obras

## 1º TERMO ADITIVO - COOPERAÇÃO TÉCNICA 001-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento d16d4377-5458-4102-8124-37dfe5db19d1



### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Alessandro Jorge Salvino  
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



Leonardo Mattos Alves Badaró  
leonardo.badaro@seguranca.mg.gov.br  
Assinou como parte

Badaró



Maria Aparecida Pires De Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Natália Costa Leão  
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Natália Costa Leão  
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Natália Costa Leão

### Eventos do documento

#### 29 Aug 2024, 17:31:51

Documento d16d4377-5458-4102-8124-37dfe5db19d1 **criado** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-29T17:31:51-03:00

#### 29 Aug 2024, 17:37:48

Assinaturas **iniciadas** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-29T17:37:48-03:00

#### 29 Aug 2024, 17:40:29

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 51910) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE\_ATOM: 2024-08-29T17:40:29-03:00

**29 Aug 2024, 17:42:27**

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 58150) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2024-08-29T17:42:27-03:00

**29 Aug 2024, 19:57:06**

LEONARDO MATTOS ALVES BADARÓ **Assinou como parte** - Email: leonardo.badaro@seguranca.mg.gov.br - IP: 189.93.228.25 (189-93-228-25.3g.claro.net.br porta: 35324) - [Geolocalização: -19.8916628 -43.9348525](#) - Documento de identificação informado: 071.112.466-32 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-08-29T19:57:06-03:00

**29 Aug 2024, 21:02:23**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.246.108 (187-86-246-108.vespanet.com.br porta: 11432) - [Geolocalização: -19.6075831 -43.9107144](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2024-08-29T21:02:23-03:00

**29 Aug 2024, 21:08:41**

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 201.17.211.171 (c911d3ab.virtua.com.br porta: 28428) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE\_ATOM: 2024-08-29T21:08:41-03:00

**29 Aug 2024, 21:08:53**

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 201.17.211.171 (c911d3ab.virtua.com.br porta: 2580) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE\_ATOM: 2024-08-29T21:08:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef8b8e103b14802ec1505df64958ae98fdd4f8d34ad67d658092b3ee4adc8cfc

(SHA512):aec34c5bcb04c03ba69647cef893dc5ba33209cd8cb20c8dda3a986bdd3e4fd613544c56fcc85f1dea72bbb02fde998696bcd6d0db24cccad09834dd04409006

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**